DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 16 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **ALINE PEREIRA DE MEDEIROS**, inscrição nº 9260, convocado através do edital **004/2019 de 22 de maio de 2019**, para o cargo de **Enfermeiro**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 13 de setembro de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 169/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **JULIANA FELISMINA DA COSTA**, inscrição nº 10618, convocado através do edital **004/2019 de 22 de maio de 2019**, para o cargo de **Cozinheiro**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 13 de setembro de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 191/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **JUAREZ SILVESTRE NETO**, inscrição nº 4702, convocado através do edital 002/2019 de 11 de março de 2019, para o cargo de **Médico-Cirurgião Geral**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 13 de agosto de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS